

LEI Nº 1.215

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Sargento Jacinto Silva**, a atual Rua F, que se inicia na Rua Calimério Guimarães e vai até o Córrego da Santa Rita (ou Bairro Alto).

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação da placa respectiva dentro de 90 dias a partir da aprovação desta Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 1º de dezembro de 1.973.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

